

ÍNDICE SISTEMÁTICO DESTE VOLUME II

CAPÍTULO V

O Saneamento do Processo	7
§ 16.º Em Geral	9
228. Antecedentes históricos: a descrição.	9
229. Antecedentes históricos: o segundo exame do processo.	14
230. Antecedentes históricos: o saneamento no Código revogado.	22
231. O saneamento do processo no RJPI.	25
§ 17.º Incidentes no Decurso do Inventário em Geral	29
232. Razão de método.	29
233. Os regimes anteriores dos incidentes.	31
234. Regime actual dos incidentes.	34
235. Princípios gerais de tramitação dos incidentes.	34
§ 18.º Incidente de Oposição ao Inventário	39
236. Natureza da oposição ao inventário.	39
237. Fundamentos.	41
238. Legitimidade.	44
239. Prazo.	48
240. Tramitação.	51
241. Consequências da não oposição.	56

§ 19.º Incidentes sobre os Interessados	59
242. Impugnação de legitimidade – legitimidade.	59
243. Impugnação de legitimidade – tramitação.	62
244. Impugnação de legitimidade – decisão.	64
245. Incidentes de intervenção de interessado.	67
246. Intervenção principal de interessado directo na partilha.	70
247. Intervenção de legatários e donatários.	78
248. Intervenção de titulares activos de encargos da herança.	79
249. Habilitação por falecimento de interessado directo na partilha.	81
250. Habilitação por falecimento de legatário, credor ou donatário.	86
251. Habilitação do cessionário da quota de um interessado ou de bens doados.	88
§ 20.º Incidentes sobre o Cabeça-de-Casal	95
252. Impugnação da competência do cabeça-de-casal – legitimidade.	95
253. Impugnação da competência do cabeça-de-casal – tramitação.	100
254. Impugnação da competência do cabeça-de-casal – decisão.	103
255. Escusa do cabeça-de-casal.	105
256. Remoção do cabeça-de-casal – em geral.	109
257. Remoção do cabeça-de-casal – declarações dolosamente inexactas. . .	117
258. Remoção do cabeça-de-casal – má administração do património hereditário.	120
259. Remoção do cabeça-de-casal – revelação de incompetência para o exercício do cargo.	123
260. Remoção do cabeça-de-casal – falta de cumprimento dos deveres processuais.	125
261. Remoção do cabeça-de-casal – tramitação.	133
262. Remoção do cabeça-de-casal – efeitos.	138
§ 21.º Incidentes sobre o Exercício de Outros Cargos	143
263. Escusa dos cargos da tutela, curatela ou curadoria.	143
264. Escusa do testamenteiro.	147
265. Exoneração dos cargos da tutela, curatela ou curadoria.	149
266. Remoção dos cargos da tutela, curatela ou curadoria.	151
267. Remoção do testamenteiro.	154

§ 22. ^º Prestação de Caução	159
268. Casos de prestação de caução em inventário.	159
269. Prestação forçada de caução por representante de “incapaz”	
– em geral.	161
270. Prestação forçada de caução por representante de “incapaz”	
– tramitação com contestação.	163
271. Prestação forçada de caução por representante de “incapaz”	
– tramitação sem contestação.	168
272. Prestação forçada de caução por representante de “incapaz”	
– execução.	169
273. Prestação espontânea de caução por representante de “incapaz”.	171
274. Outros casos de prestação de caução.	173
 § 23. ^º Incidentes de Autorização para certos Actos	177
275. Autorização ou confirmação de certos actos.	177
276. Aceitação ou rejeição de liberalidades em favor dos “incapazes”.	180
 § 24. ^º Incidentes para Exercício de Preferência.	185
277. Direito de preferência na cessão de quinhão hereditário ou meação.	185
278. Titulares do direito de preferência na cessão.	188
279. Exercício antes da cessão de quinhão hereditário.	191
280. Exercício quando a cessão do quinhão hereditário já ocorreu.	196
281. Oportunidade do exercício por cessão já feita	198
282. Tramitação quando a cessão já foi feita.	203
283. Exercício de direito de preferência da herança antes da cessão.	207
284. Exercício de direito de preferência da herança depois da cessão.	213
285. Exercício de direito de preferência fora do processo de inventário.	214
 § 25. ^º Incidente para Distribuição de Rendimentos	219
286. O direito à entrega de rendimentos e a obrigação da entrega.	219
287. Condições para a entrega de rendimentos.	222
288. Oportunidade para a entrega de rendimentos.	224
289. Competência e tramitação.	226

PARTILHAS LITIGIOSAS

§ 26. ^º Aparente Incidente para Avaliação de Bens	231
290. Avaliação antes da conferência preparatória.	231
291. Oportunidade e conteúdo do requerimento de avaliação.	233
292. Natureza e tramitação.	238
§ 27. ^º Incidente de Especial Prestação de Contas pelo Cabeça-de-Casal.	243
293. Princípios gerais sobre prestação de contas pelo cabeça-de-casal.	243
294. Bens abrangidos na prestação de contas.	250
295. Prestação especial de contas pelo cabeça-de-casal.	251
296. Oportunidade e finalidade.	252
297. Tramitação.	254
§ 28. ^º Outras Prestações de Contas do Cabeça-de-Casal	257
298. Competência.	257
299. Período a que respeita a prestação de contas.	261
300. Quando não é obrigado a prestar contas.	266
301. Bens em poder de outrem.	268
302. Prestação forçada de contas – legitimidade.	271
303. Prestação forçada de contas – tramitação.	277
304. Prestação espontânea de contas.	283
305. Decisão sobre as contas não contestadas.	285
306. Decisão sobre as contas contestadas.	286
307. Receitas a considerar.	288
308. Despesas a considerar.	290
309. Distribuição do saldo.	296
CAPÍTULO VI	
A Conferência Preparatória.	303
§ 29. ^º Noções Gerais sobre a Conferência Preparatória	305
310. Significado da conferência preparatória.	305
311. Quando é convocada.	308
312. Assuntos a submeter-lhe.	310
313. Notificações e constituição da conferência.	312

314. Faltas de comparecimento à conferência..	315
315. Deliberações..	321
 § 30.º Composição de Quinhões – Primeiras Adjudicações.	327
316. Objecto da composição de quinhões.	327
317. Avaliação prévia à composição em espécie ou por sorteio.	331
318. Regras procedimentais na avaliação.	336
319. Avaliação sobre direitos e sobre títulos.	339
320. Avaliação sobre moedas, metais e pedras preciosas e outros.	344
321. Avaliação sobre móveis.	345
322. Avaliação sobre imóveis e direitos sobre imóveis.	346
323. Avaliação sobre benfeitorias.	355
324. Avaliação sobre estabelecimentos.	357
325. Avaliação sobre bens doados.	362
326. Deliberações..	369
 § 31.º Aprovação do Passivo e Insolvência da Herança	383
327. Princípios gerais..	383
328. Passivo relacionável.	387
329. Reclamação de passivo..	390
330. Dívidas do funeral e sufrágios.	395
331. Quem vota sobre as dívidas.	399
332. Aprovação das dívidas e forma do seu pagamento; rejeição das dívidas; o regime do Direito Substantivo.	403
333. Intervenção do Ministério Público.	411
334. Dívidas aprovadas por unanimidade.	414
335. Dívidas rejeitadas por unanimidade..	415
336. Dívidas aprovadas por uns e rejeitadas por outros.	418
337. Pagamento de dívidas ainda não aprovadas.	419
338. Pagamento de dívidas vencidas aprovadas por unanimidade.	420
339. Pagamento de dívidas vencidas verificadas pelo Notário.	429
340. Pagamento de dívidas vencidas aprovadas só por alguns.	430
341. Pagamento de dívidas não vencidas.	430
342. Insolvência da herança.	432
 § 32.º Adjudicações prévias de bens	445
343. Adjudicação de coisas indivisíveis – princípios gerais.	445

344. Adjudicação de coisas indivisíveis – procedimento.	451
345. Adjudicação de bens fungíveis ou títulos de crédito – princípios gerais.	458
346. Adjudicação de bens fungíveis ou títulos de crédito – procedimento.	460
347. Atribuições preferenciais – casa de morada de família e recheio desta.	461
348. Atribuições preferenciais – casa de morada comum.	472
§ 33.º Aprovação da Forma de Cumprimento de Legados e de Demais Encargos.	477
349. Cumprimento de legados – princípios gerais.	477
350. Forma de cumprimento de legados.	478
351. Cumprimento de demais encargos da herança.	479
§ 34.º Deliberação sobre Questões Influentes na Partilha.	483
352. Oportunidade da resolução.	483
353. Tipo de questões que podem influir na partilha.	486
354. Deliberação.	491
CAPÍTULO VII	
A Conferência de Interessados.	495
§ 35.º Noções Gerais sobre a Conferência de Interessados	497
355. Significado da conferência de interessados.	497
356. Quando tem lugar.	499
357. Objectos específicos.	500
358. Constituição da conferência e sua realização.	501
§ 36.º Verificação da Inoficiosidade e Avaliações Específicas	505
359. Avaliações específicas de bens doados ou legados.	505
360. Intangibilidade da legítima e inoficiosidade – em especial o valor dos bens doados.	507
361. Requerimento de adjudicação de bens doados por outro interessado. .	512

362. Oposição do donatário à adjudicação de bens doados requerida por outro interessado.	514
363. Avaliação de bens doados a requerimento de interessados.	515
364. Avaliação de bens doados ou outros a requerimento de donatário.	520
365. Avaliação de bens legados a requerimento de interessados.	525
366. Avaliação de bens a requerimento de legatário.	528
367. Ainda quanto à oportunidade dos requerimentos das avaliações específicas.	531
368. Ainda quanto ao formalismo das avaliações específicas.	532
 § 37.º Adjudicações Mediante Propostas em Carta Fechada e por Negociação Particular.	541
369. Tradição jurídica das licitações.	541
370. Adjudicação dos bens mediante propostas em carta fechada – em geral.	551
371. Quando não há adjudicação dos bens mediante propostas em carta fechada – em geral.	556
372. Quando não há adjudicação dos bens mediante propostas em carta fechada – bens doados.	560
373. Quando não há adjudicação dos bens mediante propostas em carta fechada – bens legados.	562
374. O uso das propostas em carta fechada.	563
375. Quem pode concorrer – em geral.	565
376. Quem pode concorrer – usufrutuário.	566
377. Quem pode concorrer – contitularidade em quinhão hereditário.	570
378. Quem pode concorrer – os cônjuges dos herdeiros.	570
379. Quem pode concorrer – o cessionário.	577
380. Quem pode concorrer – os representantes.	579
381. As propostas em carta fechada – regras gerais.	582
382. Propostas em carta fechada – outras regras.	587
383. As inevitáveis licitações.	591
384. Adjudicação por negociação particular.	596
 CAPÍTULO VIII	
A Partilha.	601
 § 38.º Forma da Partilha e Despacho Determinativo da Forma da Partilha . . .	603

385. A síntese do processado.....	603
386. Audição dos interessados.....	605
387. Objectivo da audição.....	606
388. Forma da partilha – princípios fundamentais.....	610
389. Forma da partilha – sucessão de cônjuge, filhos e outros parentes.	611
390. Forma da partilha – cumulação de inventários.....	621
391. Forma da partilha – existindo testamento.	622
392. Forma da partilha – tendo havido doações.	623
393. Despacho determinativo da partilha – em geral.	634
394. Despacho determinativo da partilha – questões nele a resolver e efeitos.....	636
395. Despacho determinativo da partilha – natureza.	654
 § 39.º Mapas da Partilha	659
396. Mapa da partilha em geral.	659
397. Mapa da partilha informativo por excesso de bens doados ou legados.....	662
398. Continuação – efeitos da inoficiosidade substantivos e procedimentais.....	665
399. Continuação – como proceder, pois, no inventário	670
400. Mapa da partilha informativo por excesso de bens adjudicados.....	688
401. Continuação – declaração dispensando depósito de tornas ou composição de quinhões.	692
402. Continuação – declaração para composição dos quinhões.	696
403. Continuação – escolha pelo licitante.....	699
404. Continuação – resposta do(s) requerente(s) da composição.	709
405. Continuação – reclamação e depósito das tornas.....	713
406. Continuação – falta de depósito das tornas.	718
407. Continuação – adjudicação de verbas por falta de depósito das tornas.	727
408. Continuação – venda dos bens adjudicados ao remisso por falta de depósito das tornas.....	730
409. Continuação – não reclamação do pagamento das tornas..	734
410. Mapa da partilha definitivo.....	738
411. Continuação – determinação do activo e do passivo.	742
412. Continuação – determinação das quotas dos interessados.	747
413. Continuação – preenchimento dos quinhões.	748
414. Continuação – os lotes no preenchimento dos quinhões.	758
415. Continuação – distribuição do passivo.....	762

ÍNDICE SISTEMÁTICO DESTE VOLUME II

416. Segundo e terceiro mapas de partilha: meações conjugais.	763
417. Continuação – o segundo mapa de partilha.	765
418. Continuação – o terceiro mapa de partilha..	767
419. Reclamações dos mapas.	768
420. Eventual sorteio de lotes.	773